



CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI

CNPJ nº 38.294.329/0001-85

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), a **CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 16.492.426/0001-40 (“Gestora”) e a **ORIGINADORA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 32.506.977/0001-71 (“Consultor Imobiliário”), na qualidade de administradora, gestora e consultor imobiliário, respectivamente, do **CVPAR FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE CRI** inscrito no CNPJ sob o nº 38.294.329/0001-85 (“Fundo”), vêm pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- I. A Gestora e o Consultor Imobiliário decidiram, de forma voluntária, renunciar a sua remuneração, referentes à 0,90% da Taxa de Administração, prevista no Artigo 28 do [Regulamento](#) do Fundo (“Isenção”).
- II. Adicionalmente, a Isenção será relativa aos recursos captados pelo Fundo no âmbito da 1ª Emissão (“Primeira Oferta”), e ocorrerá até que a alocação dos recursos atinja o montante de 50% (cinquenta por cento) do valor da Primeira Oferta, ou até a competência de março de 2022, o que acontecer primeiro.
- III. Desta forma, é estimado que a Isenção gere um impacto positivo mensal do resultado do Fundo de, aproximadamente, R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por cota, de acordo com a quantidade de cotas integralizadas no Fundo na presente data.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

CVPAR INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

ORIGINADORA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA.

Consultor Imobiliário